INDICAÇÃO N° 84/2022

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE COPA DE MARCHA ESPECIALIZADA F1, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio deste Vereador, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a realização de Copa de Marcha Especializada F1, neste município.

Ressalta-se que a atividade de equinocultura movimenta a economia local, o turismo, por atrair os apaixonados por cavalos, incentivando assim a prática do esporte.

Sugere-se que o evento seja aberto ao público, com o propósito de proporcionar momentos de lazer para os munícipes e visitantes, podendo participar os criadores de equinos de raça da região e de outros estados brasileiros.

visando proporcionar lazer, interação e negócios entre os criadores e amantes do Mangalarga Marchador, além de provocar melhorias no desenvolvimento da raça, ofertando animais mais dóceis e de melhor comodidade de sela. Acredito ser uma grande oportunidade para fomentarmos o desenvolvimento da raça que surgiu em nosso país. Santa Maria de Jetibá, tem origem na agropecuária e o cavalo sempre esteve presente na vida dos nossos antepassados. Apesar de utilizarmos de forma diferente hoje em dia, o cavalo continua presente no nosso dia a dia. O município já realiza várias cavalgadas nos bairros como Rio

Possmoser, Barra do Rio Claro, Garrafão, Caramuru , alto são sebastiao , e centro

Temos animais muito competitivos na nossa região e em todo o Espírito Santo. Pode-se contar também com a participação de criadores de outros estados, pois o evento é extensivo para quem quiser participar, independente de onde reside...

Cabe ressaltar ainda que, desde 2014, o Mangalarga Marchador é reconhecido pela Lei Federal nº 12.975 como a Raça Nacional. Cômodo, multifuncional e dócil, é utilizado na lida diária das fazendas, em cavalgadas, Exposições, Copas de Marcha e Provas Esportivas. Na mesma ocasião gostaria de homenagear os nossos cavaleiros e cavaleiras santamariense criando o dia municipal da cavalgada podendo a data ficar a critério do executivo municipal

Dessa forma, requeiro o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 10 de agosto de 2022.

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereadora- PTB/1º Secretário